



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026, que tem como objetivo a contratação temporária para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)** para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “12.5” do item 12 - “**DO JULGAMENTO**” para vigorar com a seguinte redação:

12.5 - Considera-se **Título** todo curso de Formação ou Curso/Evento inerente à Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Professor de Conteúdo Específico e que tenha relação com a função pleiteada no qual o candidato tenha participado, com pontuação conforme quadros abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I – PROVA OBJETIVA	60
II – PROVA DE TÍTULOS	40

Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado)

Avaliação de títulos que deverão ser somados, totalizando 40 (quarenta) pontos:

Item	Especificação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
1	Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para área do Atendimento Educacional Especializado.	2,5 por participação	Até 20 pontos
2	Cursos especializados na área de atuação da função, com duração mínima de 100 horas.	2,5 pontos por título	Até 10 pontos
3	Titulação de qualificação profissional (especialização, mestrado ou	Doutorado – 5 Mestrado – 3 Pós-graduação -	Até 10 pontos



	doutorado) na área da educação que não entrou como requisito.	2	
Total			40 pontos

Professor de Educação Básica

Avaliação de títulos que deverão ser somados, totalizando 40 (quarenta) pontos:

Item	Especificação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
1	Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para área da Pedagogia.	2,5 por participação	Até 20 pontos
2	Cursos especializados na área de atuação da função, com duração mínima de 100 horas.	2,5 pontos por título	Até 10 pontos
3	Titulação de qualificação profissional (especialização, mestrado ou doutorado) na área da educação que não entrou como requisito.	Doutorado – 5 Mestrado – 3 Pós-graduação - 2	Até 10 pontos
	Total		40 pontos

2. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 09 de março de 2026

Ronaldo Aparecido Dias
Prefeito Municipal